

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Numa recente reunião, com trabalhadores e dirigentes sindicais do Sindicato dos Trabalhadores do comércio, escritórios e serviços de Portugal (CESP) que trabalham na logística do Pingo Doce, Sonae e Dia-Minipreço, foram relatados vários problemas laborais e a injustiça que se vive neste setor.

Na verdade, não obstante a grande distribuição registar, ano após ano, vários milhões de lucros, a generalidade dos trabalhadores destas empresas recebe salários muitos baixos a rondar o salário mínimo nacional.

A prática de baixos salários é de tal maneira gritante que o simples aumento do salário mínimo nacional já consumiu quatro categorias profissionais.

Não obstante os vários milhões de euros de lucro, a grande distribuição - Pingo Doce, Sonae e Mini Preço -, insistem em bloquear a contratação coletiva de trabalho e o reconhecimento do direito à progressão na carreira destes trabalhadores.

Indiferentes à luta dos trabalhadores estas entidades patronais continuam a tratar de forma diferente os trabalhadores, discriminando os trabalhadores que trabalham nos armazéns através do não reconhecimento de uma carreira a estes profissionais.

Da reunião resultam relatos que dão conta que há trabalhadores destes grandes grupos económicos com 17 anos de carreira que apenas ganham o salário mínimo nacional, o que é sintomático do grau de exploração que se vive neste setor.

Além da discriminação na prática salarial regista-se, também, o uso e o abuso na contratação precária de trabalhadores. O uso dos contratos a termo, de 6 meses ou um ano, para trabalhadores que desempenham funções permanentes na empresa é uma realidade que urge ser combatida.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** o seguinte:

1.º Que medidas vai este Ministério tomar para, por via do incremento da contratação coletiva, pôr termo à discriminação que existe entre trabalhadores do mesmo grupo?

2.º Tendo em conta que existem discriminações objetivas entre trabalhadores, que medidas inspetivas ou de outra natureza vai este Ministério tomar para acabar com práticas discriminatórias na chamada grande distribuição?

3.º Tendo em conta que existe, nestas empresas, a utilização abusiva de contratos a termo, que medidas inspetivas vai este Ministério tomar para fiscalizar e punir esta prática?

Palácio de São Bento, 18 de outubro de 2017

Deputado(a)s

JORGE MACHADO(PCP)

ANA VIRGÍNIA PEREIRA(PCP)

DIANA FERREIRA(PCP)